



Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.259.957/0001-36 - NIRE 31.300.096.08-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025

I. Data, Horário e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia")**, situada no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, BR 381 Fernão Dias, KM 492 (mezanino), São João, CEP: 32.655-505, reuniram-se: **(A) Partage Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São de Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.987.230/0001-59, com seus atos arquivados na JUCESP sob nº 35.300.354.71-1, neste ato, representada por seus Diretores, Sr. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18.454.363-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 285.286.318-93, e Sr. Raphael Baptista Netto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.485.777, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.793.248-43, ambos com endereço profissional na sede de sua representada; e **(B) MK Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Deslandes nº 900, sala 514, Anchieta, CEP: 30.310-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.827.603/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob nº 3120690311-7, neste ato, representada por seu administrador, Sr. Helder Couto de Mendonça, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº M-2.206.785 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 511.997.266-72, domiciliado na Av. das Considerações, nº 391, apartamento 42, bloco 03, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000; **II. Convocação e Presença:** Em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), foram dispensadas as formalidades de convocação em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista. Secretário: Helder Couto De Mendonça. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) aprovar a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por ser excessivo, nos termos do disposto no artigo 173 da Lei das S.A., e, consequentemente, o cancelamento de 17.539.548 (dezesete milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **V. Deliberações:** Os acionistas aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, tendo sido aprovadas, por unanimidade de votos, nos quaisquer emendas ou ressalvas, as seguintes matérias: **(1) Aprovar a Redução de Capital Social da Companhia:** 1.1. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$ 239.973.544,79 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 229.973.544,79 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo, portanto, uma redução efetiva de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante cancelamento de 17.539.548 (dezesete milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, distribuídas da seguinte forma entre os acionistas: **(a)** cancelamento de 15.785.593 (quinze milhões, setecentas e oitenta e cinco mil e quinhentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **Partage Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São de Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.987.230/0001-59 ("**Partage**"); e **(b)** cancelamento de 1.753.955 (um milhão, setecentas e cinquenta e três mil e novecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **MK Empreendimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Deslandes nº 900, sala 514, Anchieta, CEP: 30.310-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.827.603/0001-50 ("**MK**"). 1.2. Em consequência da redução do capital ora homologada, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) será restituído proporcionalmente às acionistas Partage e MK, acima qualificadas, em moeda corrente nacional e/ou bens imóveis, conforme disponibilidade da Companhia. 1.3. Em razão da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 229.973.544,79 (duzentos e vinte e nove milhões e novecentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), dividido em 121.043.979 (cento e vinte e um milhões, quarenta e três mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**" 1.4. Ato contínuo, os acionistas autorizam os representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências necessárias (i) à redução do capital social e (ii) ao pagamento da restituição às acionistas Partage e MK, conforme estabelecido nos itens 1.1 e 1.2 acima. 1.5. O arquivamento da presente ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou a redução do capital social observará o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação e a inexistência de qualquer oposição à redução. A publicação da presente ata nas versões impressa e digital do Jornal Hoje em Dia será parte integrante da ata, conforme **Anexo II. (2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** 2.1. Em virtude das deliberações anteriores, os acionistas deliberam consolidar o Estatuto Social, que, já, refletidas as alterações ora aprovadas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas, passa a vigorar com a redação constante do texto **Anexo I** à presente ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, após lida e aprovada por unanimidade, conforme assinatura no Livro de Presença dos Acionistas. **Acionistas Presentes:** Partage Empreendimentos e Participações S.A. (por Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e Raphael Baptista Netto); e MK Empreendimentos e Participações Ltda. (por Helder Couto de Mendonça). Betim, 10 de dezembro de 2025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/09CF-90DE-80A2-05EF> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09CF-90DE-80A2-05EF



Hash do Documento

rtZjJwAN9vcnqa1rs05Qa55a4likmUgnz5sYemSA3xw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 15/12/2025 19:41

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.930127 Longitude: -43.9591647 Accuracy: 3744.5642012340872

IP: 172.16.4.2

AC: AC LINK RFB v2

